



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

-PROCESSO N.º: 025/2022 - CME/TOLEDO

-PARECER Nº: 023/2022 - CME/TOLEDO

-APROVADO PELO PLENÁRIO EM: 14/09/2022

-CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

-INTERESSADO: COLÉGIO LA SALLE TOLEDO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

-MUNICÍPIO: TOLEDO/PR

-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS, MANTENEDORA DO COLÉGIO LA SALLE TOLEDO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

- RELATORA: JAQUELINE ALVES EBERHARDT - CLN

I – RELATÓRIO – HISTÓRICO

A Secretária Municipal de Educação de Toledo, pelo Ofício nº 1296/2022, de 18 de agosto de 2022, encaminhou a este Conselho Municipal de Educação de Toledo - CME/Toledo, o Processo protocolado sob o nº 26223, de 14/06/2022, que trata do pedido de **Renovação do Credenciamento da Associação Brasileira de Educadores Lassalistas, Mantenedora do Colégio La Salle Toledo – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio**, localizado na Rua Guarani, nº 2000, no Jardim La Salle, na cidade de Toledo/PR.

Ofício nº 1296/2022-SMED
2022.

Toledo, 18 de agosto de

À Senhora
ELIANA DE FÁTIMA BUZIN
Presidente do CME-Toledo

1. Encaminhamos a este Conselho, o Processo de Renovação do Credenciamento da **Associação Brasileira de Educadores Lassalistas, Mantenedora do Colégio La Salle Toledo - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio**, para a oferta da **Educação Infantil**, nas etapas Creche e Pré-escola, localizada na Rua Guarani, nº 2000, Jardim La Salle, nesta cidade de Toledo, para análise e parecer.

2. Informamos que a Mantenedora, teve sua Autorização Renovada, através da Portaria Nº 03/2018-SMED, até 31 de dezembro de 2022.

3. A solicitação da Renovação do Credenciamento é a partir de **01/01/2023**.

Atenciosamente,

Marli Gonçalves Costa
Portaria nº 320/2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Secretária Municipal da Educação

A Associação Brasileira de Educadores Lassalistas teve seu Credenciamento inicial através da Portaria nº 025/2008-SMED, amparada pelo Parecer nº 028/2008-CME/Toledo, pelo prazo de 5 anos, compreendido do início do ano letivo de 2008 ao final do ano letivo de 2012. Em 2012, foi concedido a Renovação do Credenciamento da Mantenedora nos termos do Parecer nº 028/2012-CME/Toledo e Portaria nº 053/2018-SMED, a partir do início do ano letivo de 2013 até o final do ano letivo de 2017.

A referida mantenedora teve sua última Renovação do Credenciamento através da Portaria nº 003/2018-SMED, nos termos do Parecer nº 026/2017-CME, com prazo de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2022.

O presente processo está instruído conforme as normas da Deliberação nº 002/2019-CME/Toledo e do Roteiro estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, e contém:

- 1 – Ofício de Encaminhamento – fls 01 e 02;
- 2 – Requerimento – fls 03 e 04;
- 3 – Dados da Instituição – fls 05 e 06;
- 4 – Comprovante do Ato de Criação da Instituição – fls 07 a 09;
- 5 – Portaria Atual: Credenciamento e Funcionamento da Educação Infantil – fls 10 a 19;
- 6 – Estatuto Social – fls 20 a 36;
- 7 – Documentação Legal – fls 37 a 47;
- 8 – Representante Legal – fls 48 a 59;
- 9 – Documentação do Imóvel – fls 60 a 77;
- 10 – Relatório da Comissão de Verificação – fls 78 e 79;
- 11 – Laudo Técnico – fls 80.

Para análise documental, foi composta Comissão de Verificação pelos representantes da Secretaria Municipal de Educação – SMED/Toledo, Jaqueline Alves Eberhardt e Maria Madalena de Arruda, e da representante do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, Conselheira Luci Graciela Kuhn.

Pela análise da documentação apresentada e de acordo com as exigências das Normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, a Comissão de Verificação se manifestou favorável à renovação do Credenciamento da Associação Brasileira de Educadores Lassalistas, mantenedora do Colégio La Salle Toledo, para oferta de Educação Infantil, modalidades Creche e Pré Escola, para crianças de zero a 05 anos de idade, pelo prazo de 05 anos contados a partir de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2027.

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, e tendo em vista o atendimento às normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo/PR, esta Relatora é de **Parecer Favorável** que se conceda a **Renovação do Credenciamento**, para a **Associação Brasileira de Educadores Lassalistas, mantenedora do Colégio La Salle, Toledo/PR**, para oferta de Educação Infantil, modalidades Creche e Pré-Escola, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2027.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

Em decorrência e nos termos deste Parecer, a Secretaria Municipal da Educação deve emitir a Renovação do Credenciamento da Associação Brasileira dos Educadores Lassalistas, mantenedora do Colégio La Salle Toledo – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

É o Parecer.

Jaqueline Alves Eberhardt
Conselheira Relatora - CLN



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

CONCLUSÃO DA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS:

A Câmara aprova e acompanha o Parecer da Conselheira Relatora.
Toledo, 14 de setembro de 2022.

Assinaturas dos membros da Câmara de Legislação e Normas que aprovaram:

- Cons. Valdemir D. Fernandes Ladeia, Vice-Presidente da CLN:.....
- Cons. Jaqueline Alves Eberhardt, Relatora:.....
- Cons. Supl. Suelaine C. Feldkircher da Costa, no Exerc. Da Tit.:.....
- Cons. Marlize Justina Miquelon:.....
- Cons. Fabiane Cristhina Monteiro Bolson:.....

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO

O Plenário acompanha a decisão da Câmara de Educação Básica.
Sala de Sessões do CME/Toledo/PR, 14 de setembro de 2022.

Assinatura da Relatora e da mesa executiva:

- Cons. Jaqueline Alves Eberhardt, Relatora:.....
- Cons. Eliana de Fátima Buzin, Presidente do CME:.....
- Amanda Juliane Alves, Secretária Geral:.....

Assinatura dos demais Conselheiros presentes que aprovaram:

- Cons. Marcia Vanderleia Dalgallo:.....
- Cons. Luci Graciela Kuhn:.....
- Cons. Supl. Maura Regina Teixeira, no Exerc. da
Tit.:.....
- Cons. Marlize Justina Miquelon:.....
- Cons. Marlene da Silva:.....
- Cons. Fabiane Cristhina Monteiro Bolson:.....
- Cons. Supl. Suelaine C. Feldkircher da Costa, no Exerc. da Tit.:.....
- Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia:.....
- Cons. Leandro de Araújo Crestani:.....